



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/1330/2023	17/05/2023	Sai-AP/2023/135	22/06/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 637/XII (PSD) – “Homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra”, apresentado pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e Délia Melo, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e Délia Melo, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1. Cópia da documentação enviada ao Governo da República e à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional para a obtenção da homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra.**

Os documentos que se designam por “Anexo 1” e “Anexo 2” foram remetidos para a obtenção da homologação do Ensino Secundário de Viola da Terra.

**2. Identificação dos responsáveis académicos (científico e didático) pela elaboração da proposta de Programa do Ensino Secundário da Viola da Terra.**

Gianna De Toni, Helena Raposo, Lázaro Silva, Rafael Carvalho e Válter Tavares foram os responsáveis pela elaboração do programa do Ensino Secundário da Viola da Terra, como se pode verificar no “Anexo 2” mencionado na resposta anterior.



### **3. Cópia do documento certificador do referido programa.**

Nos termos da legislação em vigor, o programa de Viola da Terra deveria ter sido certificado por uma comissão científica para posterior homologação pelo responsável do Governo Regional em matéria de Educação, o que não se verificou.

### **4. Cópia do ato de autorização do membro do Governo Regional com a tutela da área da Educação para o início da lecionação do Ensino Secundário da Viola da Terra.**

Não existiu autorização do membro do Governo Regional com a tutela da área da Educação para o início da lecionação do Curso do Ensino Secundário Viola da Terra, tendo o mesmo sido autorizado por despacho de homologação do Diretor Regional de Educação, verificável através do documento designado por “Anexo 3”.

### **5. Outra documentação relevante na instrução do processo em apreço.**

Informa-se que a 23 de novembro de 2012, a Secretaria Regional de Educação e Cultura indeferiu a pretensão do Conservatório Regional de Ponta Delgada de criação do Curso Complementar de Viola da Terra, com o argumento de que o ensino artístico de nível secundário é regulamentado por legislação nacional, nomeadamente pela Portaria n.º 243 B/2012, de 13 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 58/2012, de 12 de outubro, de aplicação direta à RAA – situação verificável através do documento designado por “Anexo 4”.

A 25 de fevereiro de 2013, a Secretaria Regional de Educação e Cultura reitera o despacho de indeferimento – situação verificável através do documento designado por “Anexo 5”.

Acrescenta-se ainda que, a 11 de julho de 2017, foi comunicado pela ANQEP novo indeferimento para a abertura do Curso de Ensino Secundário de Viola da Terra, remetendo para o membro do Governo Regional com a tutela da Educação. A 27 de julho de 2017, o Diretor Regional da Educação procedeu à homologação do programa da disciplina e autoriza a abertura do Curso Secundário de Música – Instrumento Viola da Terra – verificável pelo documento designado “Anexo 6”.

A 19 de junho de 2023 a Direção Regional da Educação e Administração Educativa envia um ofício requerendo esclarecimentos à ANQEP sobre os procedimentos a adotar doravante para a resolução desta situação – situação verificável pelo documento designado “Anexo 7”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de  
Freitas**  
Data: 2023.06.22 15:30:21+00'00'



---

**De:** Isilda MTF. Borges  
**Enviado:** 18 de maio de 2017 15:33  
**Para:** anqep@anqep.gov.pt  
**Assunto:** PROPOSTA DE PROGRAMA PARA CONSTITUIÇÃO DA VIOLA DA TERRA COMO INSTRUMENTO PRINCIPAL DO CURSOS SECUNDÁRIO DE MÚSICA  
**Anexos:** Programa de Viola da Terra - proposta.pdf

**Controlo:**

Destinatário	Entrega	Lida
anqep@anqep.gov.pt		
Lisa MBK. Vasconcelos		Lida: 18/05/2017 16:14
Ana CF. Silva	Entregue: 18/05/2017 15:35	
Lisa.MB.Vasconcelos@azores.gov.pt	Entregue: 18/05/2017 15:35	



À  
Agência Nacional para a Qualificação e o  
Ensino Profissional, I.P.  
Av. 24 de Julho, 138  
1399-026 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. MAIL-S-DRE/2017/2548 Proc. DESP/17.69

**Assunto:** PROPOSTA DE PROGRAMA PARA CONSTITUIÇÃO DA VIOLA DA TERRA COMO INSTRUMENTO PRINCIPAL DO CURSOS SECUNDÁRIO DE MÚSICA

Para os efeitos tidos por convenientes, remete-se a V. Ex.<sup>a</sup> proposta de programa, apresentado pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, para integração da Viola da Terra como disciplina principal do Curso Secundário de Música ministrado naquele estabelecimento de ensino.

Com os melhores cumprimentos

**O DIRETOR REGIONAL**

**JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE**

Anexo: o referido

LV

Secretaria Regional da Educação e Cultura

**Direção Regional da Educação**

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: [dre.info@azores.gov.pt](mailto:dre.info@azores.gov.pt)



**Programa**  
**de Viola da Terra**  
**Curso Secundário**  
**(proposta do grupo de trabalho)**

**Elaborado por:**

*Gianna De Toni*

*Helena Raposo*

*Lázaro Silva*

*Rafael Carvalho*

*Válter Tavares*

## **1 - Introdução**

A *viola da terra*, *viola de arame* ou *viola de dois-corações* está presente nas nove ilhas dos Açores, numa perenidade secular que integra as suas tradições, qual marco identitário do nosso povo. Indubitavelmente o mais emblemático instrumento musical das nossas ilhas, mercê do relevante papel que lhe é considerado no domínio da sociologia da música açoriana, a *viola da terra* e o seu uso são em larga medida tipificadores da cultura destas gentes insulares. Testemunham-no, ademais, as múltiplas referências literárias e iconográficas dos artistas açorianos, representando-a ora na ligeireza dos *balhos* e na picardia das cantigas ao desafio, ora igualmente devota nas *despensas*, folias e coroações do Divino Espírito Santo, esbatendo as fronteiras entre a música religiosa e a profana, fundindo ambas as dimensões, negando a estanquicidade dos géneros.

Além do sentimento de pertença, de legado, que, tempo fora, lhe afeta o povo açoriano, a *viola da terra* constitui-se como objeto de estudo aturado por executantes, construtores e investigadores. Pesem embora as metodologias adotadas pelos inúmeros atores, em distintos graus de estruturação/cientificidade, estas asseveram a perdurabilidade do instrumento em apreço, promovem o seu desenvolvimento organológico e, sobremaneira, a sua conformação ao “espírito do tempo”, sem prejuízo da sua identidade.

A menção aos inúmeros estudiosos e a análise dos respetivos contributos não se inscreve no âmbito do presente documento, registando-se nas secções do Repertório e Bibliografia a grata e justa referência à sua ação.

## 2 - Contextualização e Caracterização da Viola da Terra

Os instrumentos musicais terão chegado ao arquipélago dos Açores aquando do povoamento, em razão da vinda de oficiantes de diversos misteres, entre os quais se incluíam *tangedores* de diversos instrumentos. No que à *viola de arame* concerne, e na ausência de registos históricos fidedignos, estima-se o seu aparecimento em meados do séc. XVIII.

Não obstante algumas variantes, as *violas* ostentam uma *caixa* em forma de “8” e um encordoamento em parcelado, legado do instrumento que esteve na sua génese. A passagem do tempo e a especificidade dos contextos acentuaram as diversidades e as singularidades dos instrumentos em apreço, mercê da intervenção dos seus executantes, construtores e investigadores. No território português são atualmente conhecidas sete espécimes de *violas de arame*, cujas designações derivam e possibilitam uma identificação mais ou menos imediata do local das respetivas proveniências, a saber: *viola amarantina*, *viola braguesa*, *viola beiroa*, *viola campaniça*, *viola da terra*, *viola de arame* e *viola toeira*.

No que à *viola da terra* açoriana diz respeito, esta apresenta-se sob dois modelos distintos, a saber, a *viola de cinco parcelas* e a *viola de seis parcelas*, erroneamente designadas *viola micaelense* e *viola terceirense*, respetivamente, atendendo-se ao facto de a primeira manter expressão em oito das ilhas açorianas, não sendo exclusiva, portanto, da ilha de S. Miguel.

Procederemos, seguidamente, a uma caracterização genérica dos modelos em apreço.

### *Viola de cinco parcelas:*

- ✓ *caixa* em forma de “8”;
- ✓ doze cordas repartidas por três parcelas de cordas duplas e duas parcelas de cordas triplas;
- ✓ *boca* em forma de dois corações; doze pontos no braço (escala),
- ✓ *cabeça* (cravelhal) em forma de pá ou, mais recentemente, em forma de leque, influenciada pela conformação da *guitarra portuguesa*;
- ✓ afinação, do agudo para o grave, padronizada em *Ré-Si-Sol-Ré-Lá* nas ilhas de S<sup>ta</sup>. Maria e S. Miguel;



- ✓ execução com polegar da mão direita, excepcionado-se a sua combinação com o dedo indicador;
- ✓ nas ilhas do Faial, Pico, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, a afinação deste instrumento faz-se em Mi-Si-Sol-Ré-Lá, empregando-se a execução com os dedos indicador e polegar, bem como a técnica do *rasgado*. Neste domínio, importa referir a combinação de ambas as técnicas de execução e padrões de afinação decorrentes das necessidades de exploração, pelos *tangedores*, das potencialidades deste instrumento.

*Viola de seis parcelas:*

- ✓ *caixa* em forma de “8”;
- ✓ quinze cordas repartidas por três parcelas de cordas duplas e três parcelas de cordas triplas<sup>1</sup>;
- ✓ *boca* em forma oval; dez pontos sob a escala;
- ✓ *cabeça* (cravelhal) em forma de pá;
- ✓ afinação padronizada em Mi-Si-Sol-Ré-Lá-Mi (do agudo para o grave);
- ✓ técnica de execução com os dedos indicador e polegar. Este modelo constitui-se como variante exclusiva da ilha Terceira.

As diferenças acima identificadas entre ambos os instrumentos decorrem, atestam e concorrem para a variedade e riqueza musicais das nossas ilhas, garantindo a imensa diversidade de repertório, coligido ao longo do tempo no quanto a memória pôde conservar.

Cingindo-nos ao domínio estritamente musical e *performativo*, a *viola da terra* assume uma dimensão de instrumento solista, no que constitui uma relevante singularidade relativamente às demais *violas de arame*. Acresce uma referência final à elevada dificuldade da sua execução técnica, facilmente adaptável, contudo, aos distintos contextos em que se execute.

---

<sup>1</sup> sem prejuízo da existência de encordoamentos reminiscentes de padrões mais antigos.

### 3 - Enquadramento Legal e Caracterização da Disciplina

A disciplina de Viola da Terra integra, desde 1982, a oferta educativa do Conservatório Regional de Ponta Delgada e do antigo Conservatório Regional de Angra do Heroísmo.

A Portaria n.º 27/2004 de 8 de Abril de 2004, no art.º 5.º do seu Anexo 1 - diploma que regula o funcionamento dos cursos básicos de educação artística-vocacional, introduz a Viola da Terra na listagem dos instrumentos que podem constituir especificação dos cursos básicos de música.

Ao longo de decénios, o modelo de ensino deste instrumento tipificou, na aceção de Marques (s.d) uma *aprendizagem social*, porquanto

“(…) a imitação e a modelagem dos comportamentos exercem um papel central na aprendizagem.(…). Segundo A. Bandura, a aprendizagem processa-se por imitação e pela modelagem, ou seja, através da observação de um comportamento executado por outrem e reprodução desse comportamento, ao qual se segue um processo de identificação que corresponde à interiorização da aprendizagem.(…)”

As atuais exigências do ensino instam-nos a prover o ensino da *viola da terra* de metodologias didáticas ativas, assentes num conjunto articulado e coerente de estratégias de aprendizagem e técnicas de ensino.

Concebidas e adequadas aos públicos-alvo, o processo de ensino-aprendizagem erige-se nos seus interesses, no desenvolvimento de competências técnicas, pessoais, relacionais, metacognitivas, catalisadoras de uma aprendizagem pela descoberta, implicando os aprendentes na construção do conhecimento.

A adoção destas metodologias não obsta ou conflitua com o emprego de modelos de *ensino para a mestria (idem, ibidem)*, estruturado numa rigorosa planificação e avaliação do processo educativo, numa clarificação dos objetivos cuja consecução se afere através de referentes de avaliação articulados e adequados.

Decorridos que estão onze anos de lecionação oficial desta disciplina, importa referir os esforços envidados de conformação com as exigências de ensino e atinentes orientações, passíveis de acompanhar as dinâmicas e práticas de ensino vigentes. Do exposto, consideramos que este processo educativo em desenvolvimento tem produzido resultados positivos, dentre os quais se destacam:

- ✓ o ressurgimento e projeção da *viola da terra*;
- ✓ a lecionação e/ou divulgação junto dos públicos mais jovens;

- ✓ a pesquisa de repertório, e respetivo enriquecimento pela transcrição de e composição de obras musicais;
- ✓ o reforço e revitalização das formações instrumentais tradicionais açorianas (*e.g.* grupos folclóricos, grupos de cantares, *etc.*);
- ✓ a integração da *viola da terra* em formações musicais não convencionais.

#### 4 - Considerações Genéricas sobre o Programa

O trabalho desenvolvido nos últimos anos, *pari passu* com a experiência adquirida e reflexão desenvolvida sobre o mesmo, permitem-nos perspetivar a integração da disciplina de Viola da Terra no elenco dos instrumentos passíveis de constituir especificação do Curso Secundário de Música, sem prejuízo da sua lecionação como disciplina de “Oferta de Escola”.

O documento ora em análise constitui-se como proposta de programa de Viola da Terra do Ensino Secundário, orientador do ensino-aprendizagem da disciplina. Organiza-se em torno das seguintes domínios: hábitos de trabalho; técnica instrumental; interpretação e *performance*. A priorização destes domínios de ação visa a aquisição, desenvolvimento e domínio das competências<sup>2</sup> essenciais, dos núcleos de aprendizagem da propostos para a disciplina, a saber:

- ✓ Psicomotoras: níveis de proficiência/ “mestria de execução”; uso criativo da música; expressividade e interpretação em contexto de apresentação pública.
- ✓ Afetivas: cultura do repertório tradicional; cultura do instrumento; potencialidades organológicas; percurso histórico e contemporaneidade.

A aquisição e desenvolvimento destas competências nucleares efetiva-se através de um processo de sequencialidade e complexidade gradual dos objetivos de aprendizagem, dos conteúdos e níveis de desempenho definidos para cada ciclo. Não obstante conceptualmente distintos, não se trata de domínios estanques dos “saberes”, porquanto a sua lecionação integrada perspetiva quer o alcance dos produtos/resultados educativos quer o desenvolvimento holístico do indivíduo.

##### 5.1 - Objetivos Gerais

Além dos objetivos adrede estabelecidos para a aprendizagem da Viola da Terra, aqui se adaptam, como corolário da interdisciplinaridade, os objetivos gerais definidos no *Programa e Metas Curriculares de Português - Ensino Secundário* (2014), vertidos para disciplina em análise. A sua eleição serve propósitos de *educação estética*

---

<sup>2</sup> O conceito aqui empregado é perspetivado como *objetivo de integração*. Nesta aceção, entende-se por *competência* a realização de uma tarefa complexa que exige a mobilização e transferência de adquiridos, preterindo-a à sua mera justaposição.

(Marques, s.d.), porquanto os processos educativos inerentes intuírem o desenvolvimento do conhecimento e da sensibilidade artísticas dos indivíduos, através do contacto com diferentes linguagens e de expressões.

A exposição dos aprendentes aos diversos meios de expressão artística, associado ao emprego das diferentes técnicas ministradas, potenciam o desenvolvimento do apreço racional pela beleza nos diferentes contextos em que se manifeste. No elenco definido, predominam os *objetivos de expressão (idem, ibidem)* - apelando-se ao desenvolvimento da criatividade dos alunos, qual manifestação da singularidade do seu traço- aos quais subjazem *objetivos de mestria (idem, ibidem)*, correspondentes a comportamentos de restituição dos conteúdos lecionados, cuja assimilação catalisa positivamente o processo educativo, obviando aprendizagens mais complexas.

1. Compreender obras musicais de complexidade crescente e de diferentes géneros, apreciando a sua função/sentido e eficácia comunicativas;
2. Utilizar uma expressão musical correta e adequada em contexto;
3. Interpretar textos musicais pertencentes aos géneros definidos no Programa;
4. Ler e interpretar textos musicais de complexidade crescente e de diversos géneros, apreciando criticamente o seu conteúdo e desenvolvendo a consciência reflexiva das suas potencialidades;
5. Tocar e interpretar obras musicais de complexidade crescente e de diferentes géneros, com diversas finalidades e em diferentes contextos, demonstrando um domínio das técnicas de execução e preceitos performativos adequados;
6. Tocar, interpretar e apreciar obras musicais, portuguesas e estrangeiras, de diferentes épocas, géneros e linguagens musicais;
7. Desenvolver a consciência linguística e metalinguística do texto musical, mobilizando-a para melhores desempenhos performativos;
8. Desenvolver o espírito crítico, no contacto com diversas expressões artísticas e manifestações culturais;
9. Desenvolver a literacia cultural, no contacto com manifestações artísticas do cânone ocidental;
10. Desenvolver a literacia multicultural, no contacto com manifestações artísticas provenientes de diversas culturas e etnias;

11. Transferir os adquiridos do domínio *performativo* para a criação, improvisação e composição musicais.

## 5.2 - Objetivos transversais:

### **Adquirir hábitos de trabalho e de cuidados a ter com o instrumento**

- Manter rotinas diárias de trabalho;
- Interiorizar métodos de trabalho e técnicas de estudo individual;
- Fazer evoluir o desempenho através de estudo individual;
- Associar as opções de estudo com as características e exigências do repertório a executar;
- Conhecer e desenvolver hábitos de manutenção e cuidados a ter com o instrumento.

### **Conhecer a posição do instrumento**

- Assumir uma postura correta e relaxada, adequada ao seu perfil físico e motor;
- Aplicar corretamente a posição das mãos e braços.

### **Dominar o funcionamento da mão e do braço direito**

- Cuidar da dimensão e estado das unhas;
- Produzir uma sonoridade clara;
- Dominar a articulação do polegar e indicador (dominar a produção de som em cordas soltas, cordas duplas e cordas triplas);
- Aprender os conceitos básicos da execução com *rasgueado*;
- Dominar o funcionamento da execução do arpejo.

### **Dominar o funcionamento da mão e do braço esquerdo**

- Aplicar a posição correta do polegar atrás do braço;
- Aplicar o peso necessário para uma produção sonora clara;
- Desenvolver a articulação e a destreza;
- Dominar todas as posições, mudanças de posição e digitação;
- Dominar os ornamentos e ligaduras ascendentes e descendentes;
- Dominar a execução da barra.

### **Coordenar a utilização das mãos**

- Articular o movimento dos dedos da mão esquerda com o do polegar e indicador da mão direita.

- Possuir um saber específico, no sentido de um conhecimento e domínio técnico elevado.

**Dominar os processos de execução musical**

- Aprofundar a expressão no âmbito da linguagem musical, através de um elevado domínio das capacidades técnicas, expressivas e criativas;
- Desenvolver a sensibilidade estética, aliada a um domínio avançado das técnicas de execução e de uma formação artística correspondente;
- Desenvolver um elevado grau de autonomia artística que permita a realização de conceções musicais próprias;
- Dominar um leque variado de estilos musicais e performativos e interpretar obras representativas do repertório do instrumento;
- Memorizar textos musicais.

**Reconhecer estruturas e características do texto musical**

- Identificar andamento, frase, forma e estilo;
- Conhecer o contexto histórico do repertório.

**Dominar a leitura e teoria musical**

- Descodificar a simbologia e terminologia musical;
- Aplicar o processo inerente à leitura à primeira vista.

**Caracterizar a própria execução**

- Avaliar a execução.

**Dominar processos da *performance* musical**

- Demonstrar uma prática musical sustentada de qualidade;
- Comunicar no sentido sócio-artístico e estético, privilegiando a transferência das múltiplas aquisições da aprendizagem musical para a prática *performativa* individual e de conjunto;
- Projetar ideias musicais próprias em ambientes performativos diversificados;
- Lidar com as exigências comunicativas de uma atuação avaliativa ou em público;
- Realizar uma execução correta do texto musical;
- Adequar o som do instrumento à acústica do espaço.

### 5.3. - Conteúdos Programáticos:

#### **Hábitos de trabalho**

- Método de trabalho;
- Cuidados a ter com o instrumento.

#### **Posição**

- Relaxamento físico;
- Postura;
- Posição do instrumento
- Posição da mão e braço direito;
- Posição da mão e braço esquerdo.

#### **Funcionamento da mão e braço direito**

- Produção sonora;
- Projeção sonora;
- Pulsação da corda;
- Alternância do polegar nas ordens de cordas;
- Notas dobradas;
- Velocidade;
- Sons simultâneos;
- Fórmulas de arpejo;
- Efeitos tímbricos;
- Pedal;
- Melodia alternada;
- Trilo;
- *Rasgueado*.

#### **Funcionamento da mão e braço esquerdo**

- Produção sonora;
- Peso dos dedos na corda;
- Distribuição da força e movimento;
- Padrões de digitação;
- Destreza/mobilidade (agilidade) nas mudanças de posição;



- Acordes;
- *Legato*;
- *Vibrato*;
- Ligaduras ascendentes e descendentes;
- Ornamentos;
- Harmônicos naturais;
- Resistência da barra;
- Mudança de posição.
- Velocidade;
- Melodias a duas vozes.

### **Coordenação entre as mãos**

- Produção sonora;
- Projeção sonora;
- Articulação dos dedos da mão esquerda com o movimento da mão direita;
- *Legato*;
- *Staccato*;
- Acordes;
- Ligaduras ascendentes de descendentes;
- Mudança de posição;
- *Vibrato*;
- Harmônicos naturais;
- Meia barra/barra;
- Efeitos tímbricos;
- Velocidade;
- Notas dobradas;
- Pedal;
- Trilo;
- Melodias a duas vozes;
- *Rasgueado*.

### **Execução**

- Pulsação;
- Correção melódico-rítmica;
- Qualidade sonora;
- Andamento;
- Expressão;
- Fraseado;
- Memorização;
- Carácter;
- Estilo;
- Dinâmica;
- Agógica.

**Análise:**

- Estrutura;
- Forma;
- Frase;
- Andamento;
- Contexto histórico;
- Estilo.

**Leitura e Teoria Musical:**

- Notação;
- Leitura à primeira vista;
- Digitação/Dedilhação;
- Ritmo;
- Dinâmica;
- Símbolos;
- Terminologia.

**Postura Crítica:**

- Autoavaliação da execução.

***Performance:***

- Controlo de emoções;

- Postura em palco;
- Correção de execução;
- Execução com e sem acompanhamento.

#### **5.4 - Recursos**

A Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro de 1986 - Lei de Bases do Sistema Educativo, no ponto 1 do artigo 41.º, define *recursos educativos* como “todos os meios materiais utilizados para conveniente realização da atividade educativa”. Considerando-se a especificidade do ensino artístico vocacional da Música, bem como o disposto na Portaria n.º 81/2014 de 9 de abril de Janeiro, normativo que, nos seus artigos 6.º e 7.º exceciona ou torna facultativa adoção de manuais escolares nas “(...) disciplinas de natureza extracurricular ou específicas de modelos de ensino (...)”, “(...) designadamente dos cursos de ensino artístico especializado, [e] vocacional (...)”.

Independentemente da natureza dos recursos empregados ou das fontes de informação acedidas, a sua escolha rege-se por critérios de validade científica, viabilidade e validade pedagógica e didática, adequados aos conteúdos programáticos e objetivos definidos, bem assim à idade e estágio de desenvolvimento dos aprendentes.

A adoção dos recursos deverá observar e servir a lógica coerente e sequencial dos processos educativos. Do exposto, a recolha e tratamento e gestão da informação não são tarefas cometidas exclusivamente ao docente, mas configuram uma competência a desenvolver nos aprendentes, consubstanciando as metodologias de ensino ativo já referidas.

##### **5.4.1 - Repertório**

A listagem das obras apresentada é meramente indicativa, passível, deste modo, de reformulação sempre que considerada pertinente. Presidiram à sua escolha uma conceção escalar resultante do grau de dificuldade inerente à sua execução, bem como o critério da representatividade associado ao valor patrimonial e cultural que lhes é reconhecido. O diálogo necessário entre o “tradicional”, o “cânone” e a “contemporaneidade” não foram olvidados no elenco definido, nem tampouco a multiculturalidade, atendendo-se à presença da *viola da terra* em diversos contextos e linguagens musicais.

**5.4.2 - 10.º ano/ 6.º grau:**

<i>Balho da Povoação</i>	Tradicional São Miguel
<i>Aurora (Bela Aurora)</i>	Tradicional São Miguel
<i>Bravos</i>	Tradicional Terceira
<i>Origens</i>	Rafael Carvalho
<i>Chorinho Açoriano</i>	Rafael Carvalho
<i>Chorinho Brasileiro</i>	Popular Brasileiro
<i>Raiz</i>	Carlos Paredes
<i>Balada de Coimbra</i>	Carlos Paredes
<i>Vou dar de beber à dor</i>	Alberto Janes
<i>Celtibera</i>	Júlio Pereira
<i>Autumn Leaves</i>	Joseph Kosma
<i>Wave</i>	António Carlos Jobim
<i>All of me</i>	Gerald Marks e Seymour Simons
<i>Olhos pretos (arpejos)</i>	Tradicional Terceira
<i>Odeon</i>	Ernesto Nazareth

**5.4.3 - 11.º ano/7.º grau:**

<i>Fado Corrido</i>	Tradicional São Miguel
<i>Chamarrita de Braço</i>	Tradicional São Miguel
<i>Pezinho da Vila</i>	Tradicional São Miguel
<i>Fado Menor II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Na Bruma</i>	Rafael Carvalho
<i>Toeira</i>	Rafael Carvalho
<i>Trinando</i>	Rafael Carvalho
<i>Estudo n.º 3</i>	Mauro Giuliani
<i>Estudo n.º 3</i>	F. Sor – Coste
<i>Janela ao infinito</i>	Mário Pacheco
<i>Libertango</i>	Astor Piazzolla
<i>Tico, Tico no Fubá</i>	Zequinha Abreu
<i>Samba de uma nota só</i>	Tom Jobim
<i>Dança da Toutinegra</i>	Roberto Moritz

<i>Coimbra e o mondego</i>	Carlos Paredes
<i>El Açor</i>	Sérgio Ávila
<i>Celta</i>	Rafael Fraga

**5.4.3 - 12.º ano/8.º grau:**

<i>Pezinho Velho I</i>	Tradicional São Miguel
<i>Pezinho Velho II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Saudade</i>	Tradicional São Miguel
<i>Balho da Povoação</i>	Tradicional São Miguel
<i>Balho Furado I</i>	Tradicional São Miguel
<i>Balho Furado II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Fado menor</i>	Tradicional São Miguel
<i>Chamarrita</i>	Tradicional São Miguel
<i>Sapateia I</i>	Tradicional São Miguel
<i>Sapateia II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Chamarrita Zaragateira</i>	Tradicional Santa Maria
<i>Medievo</i>	Rafael Carvalho
<i>Caminhada</i>	Rafael Carvalho
<i>O Trenzinho do Caipira</i>	Heitor Villa Lobos
<i>Acção</i>	Carlos Paredes
<i>Vazante</i>	Chico Lobo
<i>Armorial</i>	Ivan Vilela
<i>Brasileirinho</i>	Waldir Azevedo
<i>Quadrilha</i>	Tradicional Portuguesa
<i>Carrossel n.º 8</i>	Júlio Pereira
<i>Preludio n.º 1 suite para violoncelo</i>	J. S. Bach
<i>Polka</i>	Tradicional Irlanda
<i>Mazurka</i>	Tradicional Irlanda

## 6 - Avaliação

A regulação das aprendizagens e aferição dos objetivos fixados consubstancia-se na adoção de práticas de avaliação formativa e sumativa, respetivamente. No que à avaliação formativa concerne, o processo de recolha de informação, *i.e.* “notação” (Pacheco, 1998), efetiva-se através de registos estruturados, hierarquicamente estatuidos ou produzidos pelos dos docentes, quer pela anotação de apreciações e comentários decorrentes da interação com os alunos em contexto de sala de aula.

Não obstante a natureza da informação recolhida, dos instrumentos em que é vertida, ou do tipo de avaliação em que se inscreva, os dados coligidos e analisados presidem à formulação de um juízo, a partir do qual o docente reaprecia a sua ação, por confronto com os desempenhos discentes, num processo dinâmico, iterativo, “(...) que faz parte da pedagogia de mestria e que se destina a criar as condições para o sucesso do aluno.(...)” (*idem, ibidem*).

Atendendo-se à tipologia de ensino individual - característica do ensino artístico vocacional da Música, propiciadora “(...) à individualização, compensação, ensino construtivista e aprendizagem significativa (...)” (*idem, ibidem*) em razão de uma maior proximidade entre o docente e agido da avaliação - a informação coligida serve propósitos de regulação, correção e remediação dos processos de ensino e de aprendizagem. Neste tipo de avaliação, a recolha de informação incide sobre indicadores específicos, sendo anotada em instrumentos construídos para o efeito, necessariamente articulados com os critérios de avaliação vigentes.

- ✓ Registos diários da assiduidade; pontualidade; presença do material necessário para a aula;
- ✓ Registos de ocorrências do comportamento do aluno; interesse e empenho nas aulas; recetividade às atividades propostas;
- ✓ Trabalhos/tarefas de sala de aula, pelas quais se afere o grau de proficiência alcançado em diversos indicadores de desempenho.

No que à avaliação sumativa concerne, de carácter pontual, esta permite uma verificação e mensuração do grau de proficiência alcançado após a exposição dos avaliandos a um conjunto mais abrangente de conteúdos, experiências de aprendizagem, estratégias corretivas e remediativas. Vertendo para a tipologia de avaliação em apreço as aceções de Pacheco (*idem, ibidem*), esta pretende “(...) medir a distância do aluno relativamente às intenções predeterminadas (...)”.

No departamento curricular ao qual está afeta a disciplina de Viola da Terra, constituem-se como momentos formais de avaliação sumativa, os seguintes:

- ✓ Testes de avaliação sumativa, com a frequência mínima obrigatória de um por período letivo;
- ✓ Audições de apresentação do trabalho desenvolvido, com a frequência mínima obrigatória de uma por ano letivo;
- ✓ Prova de Aptidão Artística no 8.º grau

## 7 – Proposta de Estrutura de Programa por Ano e Período Letivo

Após a contextualização detalhada da Viola da Terra e a explanação dos Conteúdos, Objetivos, Recursos e Métodos de Avaliação apresenta-se, seguidamente, uma Proposta de Estrutura de Programa de Curso Secundário por Ano e Período Letivo, com o intuito de orientar na aplicabilidade real das intenções e afirmações referidas ao longo deste documento.

### 7.1 – 10.º Ano / 6.º Grau:

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS
<b>Desenvolver hábitos de trabalho</b>	Adquirir hábitos de trabalho e de cuidados a ter com o instrumento <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter rotinas diárias de trabalho;</li> <li>- Interiorizar métodos de trabalho e técnicas de estudo individual;</li> <li>- Fazer evoluir o desempenho através de estudo individual;</li> <li>- Associar as opções de estudo com as características e exigências do repertório e executar;</li> <li>- Conhecer e desenvolver hábitos de manutenção e cuidados a ter com o instrumento.</li> </ul>	Hábitos de trabalho <ul style="list-style-type: none"> <li>- Método de trabalho;</li> <li>- Cuidados a ter com o instrumento.</li> </ul>
<b>Desenvolver a técnica instrumental</b>	Conhecer a posição do instrumento <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assumir uma postura correta e relaxada, adequada ao seu perfil físico e motor;</li> <li>- Aplicar corretamente a posição das mãos e braços.</li> </ul>	Posição <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relaxamento físico;</li> <li>- Postura;</li> <li>- Posição do instrumento</li> <li>- Posição da mão e braço direito;</li> <li>- Posição da mão e braço esquerdo.</li> </ul>
	Dominar o funcionamento da mão e do braço direito <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidar da dimensão e estado das unhas;</li> </ul>	Funcionamento da mão e braço direito <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produzir uma sonoridade clara;</li> <li>- Dominar a articulação do polegar (dominar a produção de som em cordas soltas, cordas duplas e cordas triplas);</li> <li>- Aprender os conceitos básicos da execução com <i>rasgado</i>.</li> <li>- Dominar o funcionamento da execução do arpejo;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeção sonora;</li> <li>- Alternância do polegar nas ordens de cordas;</li> <li>- Notas dobradas;</li> <li>- Velocidade;</li> <li>- Sons simultâneos;</li> <li>- Fórmulas de arpejo;</li> <li>- Efeitos tímbricos;</li> <li>- Pedal;</li> <li>- Melodia alternada;</li> <li>- Trilo;</li> <li>- <i>Rasgado</i>.</li> </ul>
	<p>Dominar o funcionamento da mão e do braço esquerdo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar a posição correta do polegar atrás do braço;</li> <li>- Aplicar o peso necessário para uma produção sonora clara;</li> <li>- Desenvolver a articulação e a destreza;</li> <li>- Dominar todas as posições, mudanças de posição e digitação;</li> <li>- Dominar os ornamentos e ligaduras ascendentes e descendentes;</li> <li>- Dominar a execução da barra;</li> </ul>	<p>Funcionamento de mão e braço esquerdo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> <li>- Peso dos dedos na corda;</li> <li>- Distribuição da força e movimento;</li> <li>- Padrões de digitação;</li> <li>- Destreza/mobilidade nas mudanças;</li> <li>- Acordes;</li> <li>- Legato;</li> <li>- Vibrato;</li> <li>- Ligaduras ascendentes e descendentes;</li> <li>- Ornamentos;</li> <li>- Harmônicos naturais;</li> <li>- Resistência da barra;</li> <li>- Mudança de posição.</li> <li>- Velocidade;</li> <li>- Melodia a duas vozes;</li> </ul>

	<p>Coordenar a utilização das mãos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular o movimento dos dedos da mão esquerda com o do polegar da mão direita.</li> <li>- Possuir um saber específico, no sentido de um conhecimento e domínio técnico elevado.</li> </ul>	<p>Coordenação entre as mãos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> <li>- Projeção sonora;</li> <li>- Articulação entre os dedos da mão esquerda com o movimento da mão direita;</li> <li>- Legato;</li> <li>- Staccato;</li> <li>- Acordes;</li> <li>-Ligaduras ascendentes de descendentes;</li> <li>- Mudança de posição;</li> <li>- Vibrato;</li> <li>- Harmónicos naturais;</li> <li>- Meia barra/barra;</li> <li>- Efeitos tímbricos;</li> <li>- Velocidade;</li> <li>- Notas dobradas;</li> <li>- Pedal;</li> <li>- Trilo;</li> <li>- Melodia a duas vozes;</li> <li>- <i>Rasgado</i>.</li> </ul>
<p><b>Desenvolver a interpretação</b></p>	<p>Dominar os processos de execução musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a expressão no âmbito da linguagem musical, através de técnicas expressivas e criativas;</li> <li>- Desenvolver a sensibilidade estética, aliada a um domínio avançado das técnicas de execução e de uma formação artística correspondente;</li> <li>- Abordar um leque variado de estilos musicais e performativos e interpretar obras representativas</li> </ul>	<p>Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pulsação;</li> <li>-Correção melódico-rítmica;</li> <li>- Qualidade sonora;</li> <li>- Andamento;</li> <li>- Expressão;</li> <li>- Fraseado;</li> <li>- Memorização;</li> </ul>

	<p>do repertório do instrumento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memorizar textos musicais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carácter;</li> <li>- Estilo;</li> <li>- Dinâmica;</li> <li>- Agógica.</li> </ul>
	<p>Reconhecer estruturas e características do texto musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar frase, andamento, forma e estilo;</li> <li>- Conhecer o contexto histórico do seu repertório.</li> </ul>	<p>Análise</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura;</li> <li>- Forma;</li> <li>- Frase;</li> <li>- Andamento;</li> <li>- Contexto histórico;</li> <li>- Estilo.</li> </ul>
	<p>Dominar a leitura e teoria musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descodificar a simbologia e terminologia musical;</li> <li>- Aplicar o processo inerente à leitura à 1ª vista;</li> </ul>	<p>Leitura e teoria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Notação;</li> <li>- Leitura à 1ª vista;</li> <li>- Digitação/Dedilhação;</li> <li>- Ritmos;</li> <li>- Dinâmica;</li> <li>- Símbolos;</li> <li>- Terminologia;</li> </ul>
	<p>Caracterizar a própria execução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar a execução.</li> </ul>	<p>Postura Crítica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoavaliação da execução.</li> </ul>
<p><b>Desenvolver a performance</b></p>	<p>Dominar processos da performance musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar uma prática musical sustentada de qualidade;</li> <li>- Projetar ideias musicais próprias em ambientes performativos diversificados;</li> <li>- Lidar com as exigências comunicativas de uma atuação avaliativa ou em público;</li> <li>- Realizar uma execução correta do texto musical;</li> </ul>	<p>Performance</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de emoções;</li> <li>- Postura em palco;</li> <li>- Correção de execução;</li> </ul>

**Programa mínimo:** O programa de um período não pode ser repetido nos seguintes.

1º Período / Duas obras.

2º Período / Duas obras.

3º Período / Duas obras.

**Estudos e Peças de referência para o 6º grau** (ou outros de nível equivalente ou superior, ao critério do professor):

<i>Balho da Povoação</i>	Tradicional São Miguel
<i>Aurora (Bela Aurora)</i>	Tradicional São Miguel
<i>Bravos</i>	Tradicional Terceira
<i>Origens</i>	Rafael Carvalho
<i>Chorinho Açoriano</i>	Rafael Carvalho
<i>Chorinho Brasileiro</i>	Popular Brasileiro
<i>Raiz</i>	Carlos Paredes
<i>Balada de Coimbra</i>	Carlos Paredes
<i>Vou dar de beber à dor</i>	Alberto Janes
<i>Celtibera</i>	Júlio Pereira
<i>Autumn Leaves</i>	Joseph Kosma
<i>Wave</i>	António Carlos Jobim
<i>All of me</i>	Gerald Marks e Seymour Simons
<i>Olhos pretos (arpejos)</i>	Tradicional Terceira
<i>Odeon</i>	Ernesto Nazareth

**Provas trimestrais:** (20 Valores)

	ESTRUTURA		COTAÇÃO
	Tipologia	Quantidade	
<b>1.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>2.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>3.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)

**7.2 – 11.º Ano / 7.º Grau:**

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS
<b>Desenvolver hábitos de trabalho</b>	Adquirir hábitos de trabalho e de cuidados a ter com o instrumento - Manter rotinas diárias de trabalho; - Interiorizar métodos de trabalho e técnicas de estudo individual; - Fazer evoluir o desempenho através de estudo individual; - Associar as opções de estudo com as características e exigências do repertório e executar; - Conhecer e desenvolver hábitos de manutenção e cuidados a ter com o instrumento.	Hábitos de trabalho - Método de trabalho; - Cuidados a ter com o instrumento.
<b>Desenvolver a técnica instrumental</b>	Conhecer a posição do instrumento - Assumir uma postura correta e relaxada, adequada ao seu perfil físico e motor; - Aplicar corretamente a posição das mãos e braços.	Posição - Relaxamento físico; - Postura; - Posição do instrumento - Posição da mão e braço direito; - Posição da mão e braço esquerdo.
	Dominar o funcionamento da mão e do braço direito - Cuidar da dimensão e estado das unhas; - Produzir uma sonoridade clara; - Dominar a articulação do polegar (dominar a produção de som em cordas soltas, cordas duplas e cordas triplas); - Desenvolver os conceitos básicos da execução com <i>rasgado</i> .	Funcionamento da mão e braço direito - Produção sonora; - Projeção sonora; - Alternância do polegar nas ordens de cordas; - Notas dobradas; - Velocidade;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dominar o funcionamento da execução do arpejo;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sons simultâneos;</li> <li>- Fórmulas de arpejo;</li> <li>- Efeitos tímbricos;</li> <li>- Pedal;</li> <li>- Melodia alternada;</li> <li>- Trilo;</li> <li>- <i>Rasgado</i>.</li> </ul>
	<p>Dominar o funcionamento da mão e do braço esquerdo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar a posição correta do polegar atrás do braço;</li> <li>- Aplicar o peso necessário para uma produção sonora clara;</li> <li>- Desenvolver a articulação e a destreza;</li> <li>- Dominar todas as posições, mudanças de posição e digitação;</li> <li>- Dominar os ornamentos e ligaduras ascendentes e descendentes;</li> <li>- Dominar a execução da barra;</li> </ul>	<p>Funcionamento de mão e braço esquerdo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> <li>- Peso dos dedos na corda;</li> <li>- Distribuição da força e movimento;</li> <li>- Padrões de digitação;</li> <li>- Destreza/mobilidade nas mudanças;</li> <li>- Acordes;</li> <li>- Legato;</li> <li>- Vibrato;</li> <li>- Ligaduras ascendentes e descendentes;</li> <li>- Ornamentos;</li> <li>- Harmônicos naturais;</li> <li>- Resistência da barra;</li> <li>- Mudança de posição.</li> <li>- Velocidade;</li> </ul>

		- Melodia a duas vozes;
	<p>Coordenar a utilização das mãos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular o movimento dos dedos da mão esquerda com o do polegar da mão direita.</li> <li>- Possuir um saber específico, no sentido de um conhecimento e domínio técnico elevado.</li> </ul>	<p>Coordenação entre as mãos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> <li>- Projeção sonora;</li> <li>- Articulação entre os dedos da mão esquerda com o movimento da mão direita;</li> <li>- Legato;</li> <li>- Staccato;</li> <li>- Acordes;</li> <li>-Ligaduras ascendentes de descendentes;</li> <li>- Mudança de posição;</li> <li>- Vibrato;</li> <li>- Harmónicos naturais;</li> <li>- Meia barra/barra;</li> <li>- Efeitos tímbricos;</li> <li>- Velocidade;</li> <li>- Notas dobradas;</li> <li>- Pedal;</li> <li>- Trilo;</li> <li>- Melodia a duas vozes;</li> <li>- <i>Rasgado</i>.</li> </ul>
<b>Desenvolver a interpretação</b>	<p>Dominar os processos de execução musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprofundar a expressão no âmbito da linguagem musical, através de um elevado domínio das capacidades técnicas, expressivas e criativas;</li> </ul>	<p>Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pulsação;</li> <li>- Correção melódico-rítmica;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a sensibilidade estética, aliada a um domínio avançado das técnicas de execução e de uma formação artística correspondente;</li> <li>- Desenvolver um elevado grau de autonomia artística que permita a realização de concepções musicais próprias;</li> <li>- Dominar um leque variado de estilos musicais e performativos e interpretar obras representativas do repertório do instrumento;</li> <li>- Memorizar textos musicais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade sonora;</li> <li>- Andamento;</li> <li>- Expressão;</li> <li>- Fraseado;</li> <li>- Memorização;</li> <li>- Carácter;</li> <li>- Estilo;</li> <li>- Dinâmica;</li> <li>- Agógica.</li> </ul>
	<p>Reconhecer estruturas e características do texto musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar frase, andamento, forma e estilo;</li> <li>- Conhecer o contexto histórico do seu repertório.</li> </ul>	<p>Análise</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura;</li> <li>- Forma;</li> <li>- Frase;</li> <li>- Andamento;</li> <li>- Contexto histórico;</li> <li>- Estilo.</li> </ul>
	<p>Dominar a leitura e teoria musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Decodificar a simbologia e terminologia musical;</li> <li>- Aplicar o processo inerente à leitura à 1ª vista;</li> </ul>	<p>Leitura e teoria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Notação;</li> <li>- Leitura à 1ª vista;</li> <li>- Digitação/Dedilhação;</li> <li>- Ritmos;</li> <li>- Dinâmica;</li> <li>- Símbolos;</li> <li>- Terminologia;</li> </ul>
	<p>Caracterizar a própria execução</p>	<p>Postura Crítica</p>



	- Avaliar a execução.	- Autoavaliação da execução.
<b>Desenvolver a performance</b>	<p>Dominar processos da performance musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar uma prática musical sustentada de qualidade;</li> <li>- Comunicar no sentido sócio-artístico e estético, privilegiando a transferência das múltiplas aquisições da aprendizagem musical para a prática performativa individual e de conjunto;</li> <li>- Projetar ideias musicais próprias em ambientes performativos diversificados;</li> <li>- Lidar com as exigências comunicativas de uma atuação avaliativa ou em público;</li> <li>- Realizar uma execução correta do texto musical;</li> <li>- Adequar o som do instrumento à acústica da sala.</li> </ul>	<p>Performance</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de emoções;</li> <li>- Postura em palco;</li> <li>- Correção de execução;</li> </ul>

**Programa mínimo:** O programa de um período não pode ser repetido nos seguintes.

1º Período / Duas obras.

2º Período / Duas obras.

3º Período / Duas obras.

**Estudos e Peças de referência para o 7º grau** (ou outros de nível equivalente ou superior, ao critério do professor):

<i>Fado Corrido</i>	Tradicional São Miguel
<i>Chamarrita de Braço</i>	Tradicional São Miguel
<i>Pezinho da Vila</i>	Tradicional São Miguel
<i>Fado Menor II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Na Bruma</i>	Rafael Carvalho
<i>Toeira</i>	Rafael Carvalho
<i>Trinando</i>	Rafael Carvalho
<i>Estudo n.º 3</i>	Mauro Giuliani

<i>Estudo n.º 3</i>	F. Sor – Coste
<i>Janela ao infinito</i>	Mário Pacheco
<i>Libertango</i>	Astor Piazzolla
<i>Tico, Tico no Fubá</i>	Zequinha Abreu
<i>Samba de uma nota só</i>	Tom Jobim
<i>Dança da Toutinegra</i>	Roberto Moritz
<i>Coimbra e o Mondego</i>	Carlos Paredes
<i>El Açor</i>	Sérgio Ávila
<i>Celta</i>	Rafael Fraga

**Provas trimestrais: (20 Valores)**

	ESTRUTURA		COTAÇÃO
	Tipologia	Quantidade	
<b>1.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>2.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>3.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)

**7.3 – 12.º Ano / 8.º Grau:**

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS
<b>Desenvolver hábitos de trabalho</b>	Adquirir hábitos de trabalho e de cuidados a ter com o instrumento <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter rotinas diárias de trabalho;</li> <li>- Interiorizar métodos de trabalho e técnicas de estudo individual;</li> <li>- Fazer evoluir o desempenho através de estudo individual;</li> <li>- Associar as opções de estudo com as características e exigências do repertório e executar;</li> <li>- Conhecer e desenvolver hábitos de manutenção e cuidados a ter com o instrumento.</li> </ul>	Hábitos de trabalho <ul style="list-style-type: none"> <li>- Método de trabalho;</li> <li>- Cuidados a ter com o instrumento.</li> </ul>
<b>Desenvolver a técnica instrumental</b>	Conhecer a posição do instrumento <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assumir uma postura correta e relaxada, adequada ao seu perfil físico e motor;</li> <li>- Aplicar corretamente a posição das mãos e braços.</li> </ul>	Posição <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relaxamento físico;</li> <li>- Postura;</li> <li>- Posição do instrumento</li> <li>- Posição da mão e braço direito;</li> <li>- Posição da mão e braço esquerdo.</li> </ul>
	Dominar o funcionamento da mão e do braço direito <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidar da dimensão e estado das unhas;</li> <li>- Produzir uma sonoridade clara;</li> <li>- Dominar a articulação do polegar (dominar a produção de som em cordas soltas, cordas duplas e cordas triplas);</li> <li>- Dominar a execução com <i>rasgado</i>.</li> </ul>	Funcionamento da mão e braço direito <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> <li>- Projeção sonora;</li> <li>- Pulsação da corda;</li> <li>- Alternância do polegar nas ordens de cordas;</li> <li>- Notas dobradas;</li> <li>- Velocidade;</li> <li>Sons simultâneos;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fórmulas de arpejo;</li> <li>- Efeitos tímbricos;</li> <li>- Pedal;</li> <li>- Melodia alternada;</li> <li>- Trilo;</li> <li>- <i>Rasgado</i>.</li> </ul>
	<p>Dominar o funcionamento da mão e do braço esquerdo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar a posição correta do polegar atrás do braço;</li> <li>- Aplicar o peso necessário para uma produção sonora clara;</li> <li>- Desenvolver a articulação e a destreza;</li> <li>- Dominar todas as posições, mudanças de posição e digitação;</li> <li>- Dominar os ornamentos e ligaduras ascendentes e descendentes;</li> <li>- Dominar a execução da barra;</li> </ul>	<p>Funcionamento de mão e braço esquerdo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> <li>- Peso dos dedos na corda;</li> <li>- Distribuição da força e movimento;</li> <li>- Padrões de digitação;</li> <li>- Destreza/mobilidade nas mudanças;</li> <li>- Acordes;</li> <li>- Legato;</li> <li>- Vibrato;</li> <li>- Ligaduras ascendentes e descendentes;</li> <li>- Ornamentos;</li> <li>- Harmônicos naturais;</li> <li>- Resistência da barra;</li> <li>- Mudança de posição.</li> <li>- Velocidade;</li> <li>- Melodia a duas vozes.</li> </ul>
	<p>Coordenar a utilização das mãos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular o movimento dos dedos da mão esquerda com o do polegar da mão direita.</li> <li>- Possuir um saber específico, no sentido de um conhecimento e domínio técnico elevado.</li> </ul>	<p>Coordenação entre as mãos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sonora;</li> <li>- Projeção sonora;</li> <li>- Articulação entre os dedos da mão esquerda com o movimento da mão</li> </ul>

		<p>direita;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Legato;</li> <li>- Staccato;</li> <li>- Acordes;</li> <li>-Ligaduras ascendentes de descendentes;</li> <li>- Mudança de posição;</li> <li>- Vibrato;</li> <li>- Harmónicos naturais;</li> <li>- Meia barra/barra;</li> <li>- Efeitos tímbricos;</li> <li>- Velocidade;</li> <li>- Notas dobrada;</li> <li>- Trilo;</li> <li>- Melodia a duas vozes;</li> <li>- <i>Rasgado</i>.</li> </ul>
<b>Desenvolver a interpretação</b>	<p>Dominar os processos de execução musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprofundar a expressão no âmbito da linguagem musical, através de um elevado domínio das capacidades técnicas, expressivas e criativas;</li> <li>- Desenvolver a sensibilidade estética, aliada a um domínio avançado das técnicas de execução e de uma formação artística correspondente;</li> <li>- Desenvolver um elevado grau de autonomia artística que permita a realização de conceções musicais próprias;</li> <li>- Dominar um leque variado de estilos musicais e performativos e interpretar obras representativas do repertório do instrumento;</li> <li>- Memorizar textos musicais.</li> </ul>	<p>Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pulsação;</li> <li>- Correção melódico-rítmica;</li> <li>- Qualidade sonora;</li> <li>- Andamento;</li> <li>- Expressão;</li> <li>- Fraseado;</li> <li>- Memorização;</li> <li>- Carácter;</li> <li>- Estilo;</li> <li>- Dinâmica;</li> <li>- Agógica.</li> </ul>
	<p>Reconhecer estruturas e características do texto musical</p>	<p>Análise</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar frase, andamento, forma e estilo;</li> <li>- Conhecer o contexto histórico do seu repertório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Forma;</li> <li>- Frase;</li> <li>- Andamento;</li> <li>- Contexto histórico;</li> <li>- Estilo.</li> </ul>
	<p>Dominar a leitura e teoria musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descodificar a simbologia e terminologia musical;</li> <li>- Aplicar o processo inerente à leitura à 1ª vista;</li> </ul>	<p>Leitura e teoria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Notação;</li> <li>- Leitura à 1ª vista;</li> <li>- Digitação;</li> <li>- Ritmos;</li> <li>- Dinâmica;</li> <li>- Símbolos;</li> <li>- Terminologia;</li> </ul>
	<p>Caracterizar a própria execução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar a execução.</li> </ul>	<p>Postura Crítica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoavaliação da execução.</li> </ul>
<p><b>Desenvolver a performance</b></p>	<p>Dominar processos da performance musical</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar uma prática musical sustentada de qualidade;</li> <li>- Comunicar no sentido sócio-artístico e estético, privilegiando a transferência das múltiplas aquisições da aprendizagem musical para a prática performativa individual e de conjunto;</li> <li>- Projetar ideias musicais próprias em ambientes performativos diversificados;</li> <li>- Lidar com as exigências comunicativas de uma atuação avaliativa ou em público;</li> <li>- Realizar uma execução correta do texto musical;</li> <li>- Adequar o som do instrumento à acústica da sala.</li> </ul>	<p>Performance</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de emoções;</li> <li>- Postura em palco;</li> <li>- Correção de execução;</li> </ul>

**Programa mínimo:** O programa de um período não pode ser repetido nos seguintes.

1º Período / Duas obras.

2º Período / Duas obras (Uma Peça obrigatória transcrita para Viola da Terra)

3º Período / Duas obras (Uma peça obrigatória em Scordatura – Afinação em Sol).

**Estudos e Peças de referência para o 8º grau** (ou outros de nível equivalente ou superior, ao critério do professor):

<i>Pezinho Velho I</i>	Tradicional São Miguel
<i>Pezinho Velho II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Saudade</i>	Tradicional São Miguel
<i>Balho da Povoação</i>	Tradicional São Miguel
<i>Balho Furado I</i>	Tradicional São Miguel
<i>Balho Furado II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Fado menor</i>	Tradicional São Miguel
<i>Chamarrita</i>	Tradicional São Miguel
<i>Sapateia I</i>	Tradicional São Miguel
<i>Sapateia II</i>	Tradicional São Miguel
<i>Chamarrita Zaragateira</i>	Tradicional Santa Maria
<i>Medievo</i>	Rafael Carvalho
<i>Caminhada</i>	Rafael Carvalho
<i>O Trenzinho do Caipira</i>	Heitor Villa Lobos
<i>Acção</i>	Carlos Paredes
<i>Vazante</i>	Chico Lobo
<i>Armorial</i>	Ivan Vilela
<i>Brasileirinho</i>	Waldir Azevedo
<i>Quadrilha</i>	Tradicional Portuguesa
<i>Carrossel n.º 8</i>	Júlio Pereira
<i>Preludio n.º 1 suite para violoncelo</i>	J. S. Bach
<i>Polka</i>	Tradicional Irlanda
<i>Mazurka</i>	Tradicional Irlanda

**Provas trimestrais: (20 Valores)**

	ESTRUTURA		COTAÇÃO
	Tipologia	Quantidade	
<b>1º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>2º Período</b>	Estudo/Peça;	1	50%
	Estudo/Peça (transcrição).	1	50%
<b>3º Período</b>	Estudo/Peça	1	50%
	Peça (afinação em Sol) “scordatura”	1	50%

Como avaliação de final de ano o aluno deve ainda se submeter a uma Prova de Aptidão Artística (P.A.A.), seguindo uma lógica de estrutura e conteúdos similar às restantes disciplinas de instrumento de cada escola e adaptada à realidade de cada estabelecimento de ensino.

Nesta fase propõe-se a seguinte estrutura:

**Prova de Componente Escrita:**

– Apresentação do texto escrito que explica e fundamenta as Peças/Estudos que farão parte da prova de componente prática. Cotação de 10% do valor final da P.A.A.

**Prova de Componente Prática:**

- Apresentação em Recital de uma prova de componente prática. Cotação de 90% do valor final da P.A.A.

**Prova 1:** 2 Peças de Velocidade/Agilidade. 8 Valores.

**Prova 2:** 2 Peças de Interpretação/Expressividade. 6 Valores.

- 1 Peça “Transcrita” da listagem de peças.

- 1 Peça Tradicional da listagem de peças.

**Prova 3:** 1 Peça em *Scordatura*. 3 Valores.

**Prova 4:** 1 Peça do Séc. XX ou XXI composta para Viola da Terra. 3 Valores.



## 8 - Referências Bibliográficas

Pacheco, J. (1998). Avaliação da aprendizagem. In Almeida L. & Tavares J. (org.). *Conhecer, aprender e avaliar*. Porto: Porto Editora, pp. 111-132. Texto policopiado.

## 9 - Bibliografia

Almeida, J. (2009). *O Repertório Musical Português no Curso Básico do Ensino Especializado. Manual para o 1º e 2º graus da disciplina de Formação Musical*. Dissertação de Mestrado em Estudos da Criança. Área de Especialização: Educação Musical. Trabalho efetuado sob a orientação da Professora Doutora Maria Helena Gonçalves Leal Vieira. Universidade do Minho. Acedido pela última vez em 22 de março de 2016, disponível em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/10995/1/tese.pdf>.

Buescu, M. *et al.* (2014). *Programa e Metas Curriculares de Português – Ensino Secundário*. Acedido pela última vez em 27 de março de 2016, disponível em [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/programa\\_metas\\_curriculares\\_portugues\\_secundario.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/programa_metas_curriculares_portugues_secundario.pdf)

Dias, F. J. (1981)- *Cantigas do Povo dos Açores*. Instituto Açoriano de Cultura. Angra do Heroísmo.

Melo, R.. (2012). *Introdução ao estudo da Viola da Terra Micaelense – Vol II*. Edição de Autor.

Melo, R. e Bettencourt, P (2014). *Miguel de Braga Pimentel – Biografia Toada*. Edição de Autor.

Marques, R. (s.d.). *Dicionário Breve de Pedagogia (2.ª edição, revista e aumentada)*. Acedido pela última vez em 26 de março de 2016, disponível em [http://www.eses.pt/usr/ramiro/docs/etica\\_pedagogia/dicionario%20pedagogia.pdf](http://www.eses.pt/usr/ramiro/docs/etica_pedagogia/dicionario%20pedagogia.pdf).

[http://www.cmacg.pt/images/AnoLetivo\\_2015-16/Programas/Cordas/CMACG.Guitarra.criterios.programa.15.16.pdf](http://www.cmacg.pt/images/AnoLetivo_2015-16/Programas/Cordas/CMACG.Guitarra.criterios.programa.15.16.pdf)

## 10. Referências Discográficas

*ComTradições*, Grupo de Cordas da Secção de Fado da AAC. Edição: Secção de Fado da AAC.

*Cantos da Terra* (2010), Musica Nostra. Edição: Açor.

*Guitarra* (1998). O Melhor de Carlos Paredes. Compilação: Valentim de Carvalho.

*No Palheiro...* Grupo de Cordas da Secção de Fado da AAC. Edição: Secção de Fado da AAC.

*O Folclore Musical nas Ilhas dos Açores – Antologia Sonora da Ilha de Santa Maria* (2001).  
Edição: Açor.

*O Folclore Musical nas Ilhas dos Açores – Antologia Sonora da Ilha de São Miguel* (2001).  
Edição: Açor.

*Origens* (2012), Rafael Carvalho. Edição de Autor.

*Preciosos Imprevistos* (2010). Miguel Pimentel. Edição: Açor.

*Paralelo 38* (2014), Rafael Carvalho. Edição de Autor.

*Sons D'Outrora* (1997), Miguel de Braga Pimentel. Edição: Disrego

## **11- Legislação**

Ministério da Educação e Ciência (2014). Portaria n.º 81/2014 de 9 de abril de Janeiro. Diário da República (1.ª série — N.º 70 — 9 de abril de 2014). Estabelece os procedimentos para a adoção formal e a divulgação da adoção dos manuais escolares a seguir pelos agrupamentos de escolas e pelas escolas não agrupadas e fixa as disciplinas em que os manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos não estão sujeitos ao regime de avaliação e certificação, bem como aquelas em que não há lugar à adoção formal de manuais escolares ou em que esta é meramente facultativa. Acedido pela última vez em 26 de março de 2016, disponível em [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ManuaisEscolares/2014\\_portaria\\_81.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ManuaisEscolares/2014_portaria_81.pdf).

Secretaria Regional da Educação e Cultura (2004). Portaria n.º 27/2004 de 8 de Abril. Aprova o regulamento dos Cursos Básicos de Educação Artística Vocacional. Revoga o Despacho Normativo n.º 158/90 de 4 de Setembro. Disponível em <http://www.azores.gov.pt/JO/Serie+I/2004/S%C3%A9rie+I+N%C2%BA+15+de+8+de+Abril+de+2004/Portaria+N%C2%BA+27+de+2004.htm>.

## Anexo 1: Critérios de Avaliação



ANO LETIVO 2015/16

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**INSTRUMENTOS DEDILHADOS** – Curso Secundário

DOMÍNIOS		DESCRITORES	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÕES
<b>ATITUDINAL</b>	Responsabilidade	Assiduidade <sup>1</sup> ; pontualidade <sup>1</sup> ; material <sup>1</sup> ; cuidados com o instrumento <sup>2</sup> .	Registos quotidianos <sup>1</sup>	<b>5,0%</b>
	Interesse e empenho	Recetividade às observações do professor e às ações de melhoria <sup>2</sup> .	Registos de ocorrências <sup>2</sup>	
	Comportamento	Respeito pelas regras de bom funcionamento da aula <sup>2</sup> .		
	Métodos de trabalho	Cumprimento do trabalho de casa e estudo quotidiano <sup>1</sup> .		<b>5,0%</b>
<b>DESEMPENHOS</b>	Técnica instrumental	Relaxamento; postura; posição; produção sonora; correção rítmica e de andamento, mão direita e técnica do polegar (viola da terra); mão esquerda.	Testes* Audições**	<b>80,0%</b>
	Interpretação	Dinâmica; agógica; expressão, memorização; execução estilística.		
	Perceção	Análise; leitura; teoria musical; Linguagem (terminologia musical) adequada;	Trabalhos/tarefas em aula	<b>10,0%</b>
	<i>Performance</i>	Controlo das emoções; postura em palco; correção da execução; postura crítica.		

\* Realizar-se-ão testes em todos os períodos letivos. Embora sejam da responsabilidade de cada docente, este poderá solicitar a presença de elemento(s) do respetivo departamento aquando da realização de momentos avaliação em apreço.

\*\* Participação num mínimo de uma audição por ano letivo.

O cálculo da *classificação final de frequência* resulta da média simples dos três períodos letivos.

## Anexo 2: Testes

### VIOLA DA TERRA

### CURSO SECUNDÁRIO

#### 10.º e 11.º Anos/ 6.º e 7.º Graus

	ESTRUTURA		COTAÇÃO
	Tipologia	Quantidade	
<b>1.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>2.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>3.º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)

#### 12.º Ano/ 8.º Grau

	ESTRUTURA		COTAÇÃO
	Tipologia	Quantidade	
<b>1º Período</b>	Estudo/Peça	2	100% (média)
<b>2º Período</b>	Estudo/Peça;	1	50%
	Estudo/Peça (transcrição).	1	50%
<b>3º Período</b>	Estudo/Peça	1	50%
	Peça (afinação em Sol)	1	50%

**Nota 1:** a quantidade de repertório a apresentar fica ao critério de cada docente, observando-se o limite mínimo estabelecido e respetivas cotações.

**Nota 2:** o número de testes de avaliação sumativa fica ao critério de cada docente, observando-se o limite mínimo estabelecido e a tipologia das provas a apresentar.

**De:** Fernanda MCS. Aguiar  
**Enviado:** 27 de julho de 2017 16:29  
**Para:** Conservatório Reg. de PDL  
**Cc:** Andreia R. Lima; Olga NT. Costa  
**Assunto:** CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA Ensino Secundário - Viola da Terra  
**Anexos:** Programa de Viola da Terra - Definitivo julho 2017.pdf

<b>Controlo:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Entrega</b>	<b>Lida</b>
	Conservatório Reg. de PDL	Entregue: 27/07/2017 16:32	Lida: 27/07/2017 16:36
	Andreia R. Lima	Entregue: 27/07/2017 16:32	
	Olga NT. Costa	Entregue: 27/07/2017 16:32	Lida: 27/07/2017 17:01
	Ana CF. Silva	Entregue: 27/07/2017 16:32	



**Exma. Senhora**  
**Presidente do Conselho Executivo do**  
**Conservatório Regional de Ponta Delgada**  
**Rua Ernesto do Canto, 1 - A**  
**9500 - 312 Ponta Delgada**

C/C à Secretaria Regional Da Educação E Cultura

<b>Sua Referência</b>	<b>Sua Comunicação de</b>	<b>Nossa Referência</b>
		<b>N.º.</b> MAIL-S-DRE/2017/3722 <b>Proc.</b> DESP/17.69

**Assunto: CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA Ensino Secundário - Viola da Terra**

Em referência ao assunto em título e no pressuposto da RESOLUÇÃO N.º 2/2016 da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – HOMOLOGAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO DA VIOLA DA TERRA NOS AÇORES, informa-se que, por meu despacho de 22 de julho, é homologado o programa da disciplina (cf. anexo) e autorizada a lecionação do Curso Secundário de Música – Instrumento Viola da Terra, a partir do ano letivo 2017/2018, nos estabelecimentos de ensino da Região Autónoma dos Açores que lecionam o nível de ensino secundário do ensino especializado da música.

Mais se informa que os alunos que frequentarem este curso devem ser informados do eventual constrangimento na continuidade do mesmo em escolas de outra região do país, em estabelecimentos de ensino oficiais ou particulares, dado que a presente homologação de programa e autorização de lecionação de curso tem, apenas, efeitos na RAA nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Conservatório Regional de Ponta Delgada;
- EBS Tomas de Borba;

- EBI Horta.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE

AS/FA

Secretaria Regional da Educação e Cultura  
**Direção Regional da Educação**  
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos  
Apartado 46  
9700-167 Angra do Heroísmo  
Telefone: 295 401 100 E-mail: [dre.info@azores.gov.pt](mailto:dre.info@azores.gov.pt)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA  
Gabinete do Secretário Regional

Exmo. Senhor  
Dr. Rafael Costa Carvalho

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Angra Heroísmo
		N. S-GSR/2012/664	23-11-2012
		o/	

**ASSUNTO: ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO – CURSO COMPLEMENTAR DE VIOLA DA TERRA**

Em resposta à exposição de V. Exa., datada de 3 de novembro pp., referente ao assunto em título, informa-se V. Exa. de que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, de 14 de novembro pp., foi indeferido o pedido de homologação do Curso Complementar de Viola da Terra, no âmbito do Ensino Artístico Especializado, face aos seguintes fundamentos:

- Os planos de estudos dos cursos básicos de música e de dança são objeto de regulamentação regional – Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos – Portaria n.º 60/2012 de 29 de maio – enquanto o ensino artístico de nível secundário é regulamentado por legislação nacional, aplicada diretamente à RAA.
- O ensino complementar/secundário é regulamentado a nível nacional pela Portaria nº 243- B/2012, de 13 de agosto, não contemplando esta a disciplina de Viola da Terra, visto este instrumento não constar da lista de instrumentos passíveis de ser lecionada no curso secundário de instrumento;
- Estes serviços contactaram o Conservatório do Funchal (Arquipélago da Madeira), tendo obtido a informação de que o mesmo não leciona instrumentos típicos daquela região autónoma (cordofones) a não ser nos Cursos Livres;
- Pese embora o interesse de V. Exa. que leciona Viola da Terra nos cursos básicos de Música do Conservatório Regional de Ponta Delgada, no sentido da valorização de um instrumento regional, valorização essa já patente no nível básico do ensino da Música na Região, esta valorização não pode implicar, tacitamente, a assunção de um curso de nível secundário.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Gabinete do Secretário Regional**

- Os programas para as diferentes disciplinas de diferentes planos curriculares são elaborados por equipas especializadas e objeto de análise posterior por outra equipa, no sentido de serem homologados superiormente. A elaboração do programa de nível secundário de Viola da Terra apenas por V. Exa. enquanto único docente da disciplina, professor provisório na unidade orgânica, sem habilitação legal para o ensino da música, sem qualquer desmérito pelo seu trabalho, carece, necessariamente, de outra validação para uma eventual homologação futura.

Mais me encarrega S. Exa. o Secretário Regional de informar que a aluna do Conservatório Regional de Ponta Delgada, que pretende prosseguir estudos a nível secundário na Viola da Terra, tem a possibilidade de continuar a frequentar o ensino de Viola da Terra, enquanto disciplina do curso livre, sendo que o prosseguimento de estudos da mesma em termos de ensino artístico secundário não está comprometido, podendo fazê-lo no curso secundário de formação musical ou no de composição;

Com os melhores cumprimentos,

**O CHEFE DO GABINETE**

**Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA  
Gabinete do Secretário Regional

Com conhecimento:

Exma. Senhora

Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de  
Ponta Delgada

Exmo. Senhor

Dr. Rafael Costa Carvalho

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Angra Heroísmo

N. S-GSR/2013/169

25-02-2013

o/

**ASSUNTO: ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO – CURSO SECUNDÁRIO DE VIOLA DA TERRA**

Em resposta à exposição de V. Exa., datada de 28 de novembro pp., referente ao assunto em título, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura de informar que é reiterado o indeferimento do pedido de homologação do Curso Secundário de Viola da Terra, no âmbito do Ensino Artístico Especializado.

Mais se informa que, caso o Conservatório de Ponta Delgada assim o entenda, poderá remeter a estes serviços, até 28 de março pf., proposta para a disciplina de Viola da Terra poder vir a constituir-se como disciplina de oferta de escola no âmbito do determinado non.º 1, do artigo 5.º, da Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto, para as disciplinas de Oferta Complementar (OC).

Com os melhores cumprimentos,

**O CHEFE DO GABINETE**

**Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva**

**De:** Gonçalo Xufre <goncalo.xufre@anqep.gov.pt>  
**Enviado:** 11 de julho de 2017 09:53  
**Para:** Isilda MTF. Borges  
**Cc:** M<sup>a</sup> Manuel Nery  
**Assunto:** PROPOSTA DE PROGRAMA PARA CONSTITUIÇÃO DA VIOLA DA TERRA COMO INSTRUMENTO PRINCIPAL DO CURSOS SECUNDÁRIO DE MÚSICA

Exmo. Senhor Diretor Regional de Educação  
Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores,

Na sequência da mensagem de correio eletrónico infra, relativa ao assunto em epígrafe, pronunciamo-nos nos seguintes termos:

1. A proposta de programa, apresentada pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, para integração da Viola da Terra como disciplina principal do Curso Secundário de Música ministrado naquele estabelecimento de ensino, não especifica o seu enquadramento legal. Visto em 05/09/2012, o mesmo conservatório ter-nos enviado um pedido para a implementação do Curso Secundário de Viola da Terra, ao abrigo do n.º 3, do artigo 2.º da Portaria n.º243-B/201, assumimos que a atual proposta pretende a integração deste instrumento nos termos normativos referidos.
2. Assim, reiteramos a informação contida no ofício SAI-DIR/2012/205, de 02/10 (em anexo), ou seja, *Considera-se (...) dever ser ponderada a inclusão da oferta [de Viola da Terra], não na lista de instrumentos publicada pela Portaria n.º243-B/2012, face à ausência de expressão a nível nacional mas, salvaguardando-se a especificidade e a autonomia regional, ser o presente pedido objeto de análise pelo membro do governo regionalmente responsável em matéria de educação.*
3. Não podemos, no entanto, deixar de referir o rigor, patente na formulação do programa que nos foi enviado, e a importância da valorização local deste instrumento enquanto património cultural da região dos Açores.

Com os meus melhores cumprimentos,  
Gonçalo Xufre

**Assunto: PROPOSTA DE PROGRAMA PARA CONSTITUIÇÃO DA VIOLA DA TERRA COMO INSTRUMENTO PRINCIPAL DO CURSOS SECUNDARIO DE MÚSICA**

Para os efeitos tidos por convenientes, remete-se a V. Ex.<sup>a</sup> proposta de programa, apresentado pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, para integração da Viola da Terra como disciplina principal do Curso Secundário de Música ministrado naquele estabelecimento de ensino.

Com os melhores cumprimentos

**O DIRETOR REGIONAL**

**JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE**

Anexo: o referido

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2023/4779 Proc. DESA/17.69

**Assunto: CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA – CRIAÇÃO DE DISCIPLINA DE INSTRUMENTO VIOLA DA TERRA**

Em junho de 2012 foi indeferida pelos serviços competentes da Direção Regional da Educação a pretensão do Conservatório Regional de Ponta Delgada de lecionar o curso secundário de instrumento (Viola da Terra), com os fundamentos de que na estrutura curricular do Curso Secundário de Instrumento, a Viola da Terra nunca se constituiu como instrumento principal.

Importa ter presente que, na RAA, no que se refere ao ensino secundário - ensino artístico, cursos científico-humanísticos e cursos profissionais – são observados os currículos nacionais, bem como as mesmas normas de avaliação interna e externa.

Após esse indeferimento o Conservatório Regional de Ponta Delgada reiterou o solicitado com os fundamentos de que:

- i. “no próximo ano letivo, existe uma aluna que pretende ingressar no curso complementar, tendo obtido a classificação de 19 valores no exame de 5º grau de Viola da Terra;*
- ii. apesar de não haver um curso superior de Viola da Terra, não se deverá impedir que um aluno conclua o curso complementar de um instrumento que lhe foi dada oportunidade de iniciar ainda no curso de iniciação;*
- iii. caso pretenda prosseguir estudos superiores essa aluna poderá sempre optar por outras áreas na música, nomeadamente na Formação Musical, Ciências Musicais ou até na Composição;*
- iv. o curso complementar de Viola da Terra deverá ser analisado em paralelo com o curso de Guitarra Portuguesa que existe a nível nacional.”*

Em resposta pela Direção Regional da Educação ao Conservatório Regional de Ponta Delgada, foi, pela segunda vez, e em 13 de novembro de 2012, indeferido o solicitado, com o fundamento de que:

- i. desde 2012, os planos de estudos dos cursos básicos de música e de dança são objeto de regulamentação regional pela Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio (com as sucessivas alterações), que implementa o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, enquanto que o ensino artístico de nível secundário é regulamentado por legislação nacional, nomeadamente pela Portaria n.º 243 B/2012, de 13 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 58/2012, de 12 de outubro, de aplicação direta à RAA;*
- ii. no nível de ensino secundário, a disciplina/instrumento de Viola da Terra não consta da lista de instrumentos passíveis de serem lecionados no curso secundário de instrumento;*

E, ainda, tendo também em conta a informação da ANQEP, decorrente de uma exposição direta aos vossos serviços pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada que reproduzimos:

- i. *"a proposta apresentada diz respeito apenas ao nível secundário, para o qual não foi produzida legislação regional;*
- ii. *a documentação enviada (...) apresenta os necessários objetivos, competências e sistema de avaliação do ensino de uma arte performativa (...) de um instrumento que tradicionalmente se transmite por imitação;*
- iii. *o curso básico de Viola da Terra existe apenas no contexto cultural da RAA, sendo legítimo que os alunos que o frequentam pretendam prosseguir estudos de nível secundário nesta área;*
- iv. *considera-se, contudo, dever ser ponderada a inclusão da oferta deste instrumento, não na lista de instrumentos publicada pela Portaria n.º 243-B, de 13 de agosto, face à ausência de expressão a nível nacional mas, salvaguardando-se a especificidade e autonomia regional, ser o presente pedido objeto de análise pelo membro do Governo regionalmente responsável em matéria de educação."*

Em resposta ao segundo indeferimento do pedido de criação do curso complementar de Viola da Terra, foi solicitada novamente autorização pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada para a criação do referido curso, com o fundamento de que a Guitarra Portuguesa, enquanto instrumento passível de ser lecionado em curso secundário de instrumento, é precedente no que concerne ao ensino dos instrumentos tradicionais portugueses, onde se pode basear a proposta de introdução da Viola da Terra. Foi também enviada uma proposta de programa.

Considerando que a proposta de programa apresentada estava unicamente direcionada para a Viola da Terra micalense, para a qual dispunham de material/reportório para o ensino secundário;

Considerando que a Viola da Terra tem três vertentes, com afinações e execução diferentes – Viola da Terra de São Miguel e Santa Maria; Viola da Terra da Terceira e Graciosa; Viola da Terra das ilhas do Triângulo, não se constituindo, por conseguinte, como um instrumento musical com unicidade regional;

A Direção Regional da Educação solicitou, a 7 de janeiro de 2013, novo parecer à ANQEP, I.P, sobre a possibilidade de Viola da Terra poder vir a ser oferta de escola no âmbito do n.º 1, do art.º 5.º, da Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto, como disciplina de Oferta Complementar (OC).

Da ANQEP, IP obteve-se a resposta de que o Conservatório Regional de Ponta Delgada deveria formalizar este pedido no prazo estipulado para tal na Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto (até 15 de abril).

Após submissão do programa aos vossos serviços foi autorizado pela ANQEP a lecionação de Viola da Terra como disciplina **Oferta Complementar**, podendo ainda ser lecionada na modalidade de curso livre, nos termos do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro.

Em 2017 foi de novo trocada correspondência entre a Direção Regional da Educação sobre o processo de homologação de Viola da Terra, enquanto instrumento/disciplina do curso secundário de música, decorrente da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2013 de 13 de janeiro de 2016, que “nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que assegure, junto do Governo

da República, a homologação do ensino secundário da Viola da Terra, diligenciando a sua consequente implementação, designadamente no Conservatório Regional de Ponta Delgada e nas escolas de ensino artístico integrado, nomeadamente, nas ilhas Terceira, Faial, Pico e Graciosa.”.

Neste contexto, pelo MAIL-S-DRE/2017/2548, de 18 de maio, foi remetida a ANQ a proposta de programa, apresentada pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, para integração da Viola da Terra como disciplina principal do Curso Secundário de Música ministrado naquele estabelecimento de ensino.

Em 11 de julho de 2017 foi-nos comunicado pela ANQEP a seguinte resposta:

- 1. “A proposta de programa, apresentada pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, para integração da Viola da Terra como disciplina principal do Curso Secundário de Música ministrado naquele estabelecimento de ensino, não especifica o seu enquadramento legal. Visto em 05/09/2012, o mesmo conservatório ter-nos enviado um pedido para a implementação do Curso Secundário de Viola da Terra, ao abrigo do nº 3, do artigo 2º da Portaria nº243-B/201, assumimos que a atual proposta pretende a integração deste instrumento nos termos normativos referidos.*
- 2. Assim, reiteramos a informação contida no ofício SAI-DIR/2012/205, de 02/10 (em anexo), ou seja, Considera-se (...) dever ser ponderada a inclusão da oferta [de Viola da Terra], não na lista de instrumentos publicada pela Portaria nº243-B/2012, face à ausência de expressão a nível nacional mas, salvaguardando-se a especificidade e a autonomia regional, ser o presente pedido objeto de análise pelo membro do governo regionalmente responsável em matéria de educação.*
- 3. Não podemos, no entanto, deixar de referir o rigor, patente na formulação do programa que nos foi enviado, e a importância da valorização local deste instrumento enquanto património cultural da região dos Açores.”*

Neste contexto, e não obstante o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto, republicado em 16 de agosto de 2001, que determina que “a criação de qualquer curso geral ou tecnológico do ensino secundário, para além dos existentes a nível nacional, é feita por decreto regulamentar regional”, tal não sucedeu.

O que se verificou foi a homologação pelo então Diretor Regional da Educação, o programa de Viola da Terra e autorizada a lecionação da disciplina no Conservatório Regional de Ponta Delgada enquanto disciplina de Instrumento do Curso Secundário de Música – a partir do ano letivo 2017/2018, nos estabelecimentos de ensino da Região Autónoma dos Açores que lecionam o nível de ensino secundário do ensino especializado da música.

Ora, considerando que tal autorização deveria, de acordo com o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto, republicado em 16 de agosto de 2001, ter sido efetuada por publicação de um Decreto Regulamentar Regional e não por despacho de homologação do então Diretor Regional de Educação solicita-se a V. Exa que nos esclareça do seguinte:

- 1. Podem considerar-se devidamente validados e certificados todos os formandos que, desde então, frequentaram o curso secundário de Viola da Terra nas escolas da RAA até ao presente ano, observando os princípios estabelecidos na Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto no que se refere às regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos*

- previstos no número 1 do Artigo 1.º desta portaria bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória?
2. Caso a resposta seja negativa, uma putativa publicação de um Decreto Regulamentar Regional com o intuito de autorizar e regulamentar, com efeitos retroativos, o Curso Secundário de Música - instrumento Viola da Terra, merecerá o devido reconhecimento pela ANQEP, para todos os efeitos?
  3. A não se confirmar resposta positiva a qualquer uma das duas questões anteriores, que diligências deverão ser encetadas na Região Autónoma dos Açores de modo a se garantir o não prejuízo dos formandos?

Mais se informa que a pretensão da Viola da Terra se constituir como uma disciplina/instrumento do Curso Secundário de Música tem cerca de uma década e já foi objeto de 2 resoluções da Assembleia Legislativa da RAA:

- Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2013 de 13 de janeiro de 2016.
- Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 20/2023/A de 17 de maio de 2023.

Com os melhores cumprimentos,



Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais  
**Direção Regional da Educação e Administração Educativa**

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100

E-mail: [dre.info@azores.gov.pt](mailto:dre.info@azores.gov.pt)